



<b>PROCESSO Nº</b>	: 222887/2011
<b>PRINCIPAL</b>	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN
<b>ASSUNTO</b>	: TOMADA DE CONTAS
<b>RELATOR</b>	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

Considerando que durante a análise dos presentes autos a equipe técnica identificou que o Contrato de Concessão nº. 001/2009 vigeu até o dia 24.12.2018 e considerando que o dano ao erário apontado nos relatórios técnicos que instruíram esta Tomada de Contas se restringia à análise dos repasses correspondentes ao período de novembro de 2009 a outubro de 2011, entende-se que devam ser levantados os dados dos repasses referentes a todo o período contratual a fim de se apurar todo o dano eventualmente causado ao erário mato-grossense.

Neste sentido, em conformidade com o disposto no §1º do art. 139 do Regimento Interno do TCE, acompanho o Relatório Técnico no sentido de sugerir ao Exmo. Conselheiro Relator que, nos termos do inciso I do art. 89 do Regimento Interno, determine a expedição de notificação ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – Detran/MT requisitando o envio dos seguintes documentos e informações referentes à indigitada concessão:

- a) Levantamentos, avaliações e liquidações decorrentes da extinção do Contrato de Concessão nº 001/2009, conforme determinado no art. 3º do Decreto 1.752 de 24 dezembro de 2018;
  
- b) Informação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial quanto a eventuais danos decorrentes do Contrato de Concessão nº 001/2009, conforme determinado no art. 4º do Decreto 1.752 de 24 dezembro de 2018;





- c) Extrato das contas correntes utilizadas para recebimentos dos recursos recebidos referentes às tarifas decorrentes do Contrato de Concessão nº. 001/2009, no período de 31/10/2011 até o seu encerramento:

-Agência 2872-X Conta Corrente: 465234-7 –FDL

-Agência 3834-2 Conta Corrente: 1042297-8 –Detran/MT

- d) Informações sobre a sistemática de repartição dos valores arrecadados por meio de Documento de Arrecadação - DAR e a comprovação da entrada dos recursos na conta do Detran e da FDL.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Pùblicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 6 de fevereiro de 2019.

*(assinado digitalmente)*  
**JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO**  
**Supervisor de Controle Externo**

De acordo:

*(assinado digitalmente)*  
**FRANCIS BORTOLUZZI**  
**Secretário de Controle Externo de Contratações Pùblicas**

